

## Questão Discursiva 01128

João, maior e capaz, filho de Joana, que era caseira do sítio pertencente a Dalva, propõe, 20 (vinte) anos após o falecimento desta, ação de usucapião extraordinária em face de seu espólio. Alega, na inicial, que reside no local desde que nasceu, tendo lá permanecido, sem oposição dos herdeiros da proprietária, após a morte de sua mãe, ocorrida 8 (oito) anos antes do ajuizamento da ação. Sustenta também ter ampliado as construções já existentes no imóvel, a fim de abrigar um número maior de familiares. Como representante do Ministério Público, opine sobre a pretensão de João, dispensada a forma de parecer. Resposta objetivamente fundamentada.

### Resposta #002219

Por: MAF 17 de Agosto de 2016 às 11:13

A usucapião extraordinária é aquela que exige, independentemente de título e boa-fé, posse de imóvel por 15 anos, sem interrupção, nem oposição e com ânimo de dono, conforme artigo 1238, *caput*, do Código Civil. Por sua vez, nos casos em que o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo, o prazo é reduzido para dez anos, nos termos do parágrafo único do mesmo dispositivo.

Considerando a situação fática, nota-se que o autor não preencheu o requisito temporal para a pretensão. É que a mãe do autor era considerada mera detentora do bem, pois estava em relação de dependência com os proprietários, conservando a posse em nome destes (artigo 1198 do Código Civil). Logo, o prazo para usucapião deve iniciar com a morte da caseira.

Desta forma, verifica-se que o autor conta com apenas 08 anos de posse, não satisfazendo o mínimo de 10 anos exigido pelo parágrafo único do artigo 1238 do Código Civil.